

Resolução





Ano LIX № 61

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de março de 2018

Nº 61, quinta-feira, 29 de março de 2018

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050



Ministério do Desenvolvimento Social Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO CNAS № 5, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Resolução CNAS nº 2, de 15 de fevereiro de 2018 que institui a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CNAS, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alí	nea "c" do art. 3º da F	Resolução CNAS	nº 2, de 15 de	fevereiro de 2018	3, que
passa a vigorar com a s	eguinte redação:				
Art. 3º					
	•••••		••••••		
c) Repres	entantes de entidades e	organizações dos	trabalhadores	do SUAS: Karla Rosá	ângela
Felinto de	e Araújo (CEAS/PB) e Ma	ırgarida Ravenna (Guimarães Cha	ves (CEAS/CE).	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ROSÂNGELA MARIA SOARES DOS SANTOS

Presidente Interina do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS